

**“1º CONGRESSO O MARANHÃO E A AMAZÔNIA: DIREITOS, VOCAÇÕES
ESTRATÉGICAS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SOBERANIA NACIONAL”**

EDITAL Nº 01/2024 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1. DOS ARTIGOS

1.1. Os artigos deverão ser inéditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao submeterem artigos, os autores afirmam que estes não são plagiados, seja integral ou parcialmente, nem constituem autoplágio, conforme estabelecido pela legislação de direitos autorais do Brasil pela Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de qualquer violação dos direitos autorais pode resultar na desqualificação do trabalho submetido, juntamente com a aplicação das medidas legais apropriadas.

1.2. Os artigos deverão obedecer às seguintes orientações:

1.2.1. O documento em PDF (item 3.7.3) deve estar redigido em língua portuguesa e conter entre 15 e 20 páginas no formato A4, em orientação retrato.

1.2.2. Deve-se utilizar fonte "Times New Roman", tamanho 12, justificada, sem hifenização, espaçamento entre linhas de 1,5, recuo de 1,5 cm no início dos parágrafos, e margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita).

1.2.3. As citações devem seguir o padrão NBR 10520/2023 e as referências NBR 6023/2018 seguindo às regras da ABNT.

1.2.4. As citações diretas ou indiretas devem ser referenciadas no estilo autor-data (NBR 10520/2002), reservando as notas de rodapé apenas para explicações adicionais.

1.2.5. Os resumos devem seguir as diretrizes estabelecidas pela norma da ABNT (NBR 6028/2021) e com quantidade máxima de 250 (duzentos e cinquenta) palavras.

1.2.6. Seguindo a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem estar alinhados à esquerda, acompanhados por um texto associado e numerados de maneira progressiva.

2. DOS AUTORES

2.1. Serão admitidos artigos com no máximo 03 (três) autores, sendo que pelo menos um autor tenha a titulação de **Doutor ou Mestre**.

2.2. O **autor com titulação mais elevada** deve figurar como primeiro autor do respectivo artigo.

2.3. Na situação de coautoria dupla ou tripla, todos os autores devem cumprir

integralmente todos os requisitos delineados neste edital, sem qualquer distinção entre eles.

2.4. É permitido que graduados, estudantes de graduação e especialização sejam incluídos como autores, desde que cumpram os critérios descritos nos seguintes itens:

2.4.1. Graduados, estudantes de graduação e especialização podem ser aceitos como autores de artigos quando o trabalho for submetido unicamente em colaboração com autores titulados como **Doutor e/ou Mestre.**

2.4.2. Graduados, estudantes de graduação e especialização cujos artigos submetidos forem aprovados e estiverem inscritos na categoria "Autor de Artigo" terão permissão para participar plenamente do evento.

2.4.3. Autores graduados, estudantes de graduação e especialização podem contribuir com a apresentação oral de seus artigos, desde que a apresentação seja conduzida por um autor titulado como **Doutor e/ou Mestre.**

2.5. A permissão para receber a declaração de apresentação do artigo será concedida somente aos autores (Especialistas, Mestrandos, Mestres, Doutorandos ou Doutores) que realizaram a apresentação adequada do trabalho.

2.6. É estipulado que a publicação do artigo acontecerá somente após a realização da apresentação do trabalho por, no mínimo, um dos autores titulados como Especialista, Mestre ou Doutor, assim como por discentes de mestrado e doutorado.

2.7. Autores de todas as áreas do conhecimento têm permissão para submeter artigos.

2.8. O autor que submeter o artigo é exclusivamente responsável por incluir o nome do outro autor e sua qualificação, além de determinar a ordem de apresentação dos nomes.

2.9. Após a submissão do artigo, não serão permitidas adições, alterações na ordem dos nomes, nem inclusões ou correções referentes à qualificação dos autores.

3. DA SUBMISSÃO

3.1. Os artigos serão aceitos no intervalo entre 08 de janeiro e **05 de maio** de 2024, encerrando-se pontualmente às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

3.2. Os eixos temáticos vinculados aos Grupos de Trabalho do 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia são:

Eixo 01: RELAÇÕES INTERNACIONAIS, GEOPOLÍTICA E ESTRATÉGIA;

Eixo 02: SEGURANÇA E DEFESA;

Eixo 03: DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

Eixo 04: MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SUSTENTABILIDADE; e

Eixo 05: COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E EDUCAÇÃO PARA A CULTURA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA.

3.3. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) artigos para apresentação no evento, seguindo as diretrizes a seguir:

3.3.1. Os dois artigos podem ser submetidos ao mesmo Grupo de Trabalho ou dois Grupos de Trabalho distintos, desde que os GTs ocorram em dias diferentes, conforme especificado no Anexo II.

3.3.2. Em nenhuma circunstância será aceita a submissão de artigos pelo mesmo autor para mais de um Grupo de Trabalho (GT) que ocorra simultaneamente no mesmo dia, conforme especificado no Anexo II.

3.3.3. Os autores que submeterem mais de dois trabalhos para a mesma linha de pesquisa e/ou bloco (conforme descrito no ANEXO II) terão suas submissões excedentes desconsideradas, pela ordem de submissão.

3.4. Para submeter artigos, é imprescindível preencher integralmente o cadastro individual no portal do CONPEDI, tanto para autores brasileiros quanto estrangeiros.

3.4.1 A submissão dos artigos deve ser feita somente por meio do portal do CONPEDI, acessando o endereço eletrônico a ser fornecido na data da publicação do Edital. É fundamental seguir estritamente as diretrizes estabelecidas neste edital e os procedimentos indicados no próprio sistema.

3.4.2 SEGUNDA ETAPA - Informação dos Autores:

3.4.2.1 Se o artigo tiver apenas um autor, é fundamental verificar a exatidão do nome registrado no sistema antes de avançar para a etapa subsequente.

3.4.2.2 Se o artigo for composto por 2 (dois) ou 3 (três) autores, siga as instruções a seguir:

- a) Buscar os nomes dos outros autores no campo designado.
- b) Quando encontrados, escolher individualmente cada nome.
- c) Verificar se os demais autores foram devidamente incluídos e confirmados.

3.4.2.3 Aqueles que optarem por incluir dados suplementares, como títulos, afiliação institucional, apoio financeiro para a pesquisa, entre outros, podem fazê-lo em até 30 palavras. É importante observar que os nomes dos autores não devem ser incluídos neste campo. Abaixo estão as etapas a serem seguidas:

- a) Preencher a caixa de texto, localizada abaixo do nome do autor, com a sua qualificação correspondente.
- b) Verificar se a qualificação foi inserida de maneira correta.
- c) Seguir o mesmo procedimento com o segundo e terceiro autor, caso exista.

3.4.2.4 Após a conclusão do processo de submissão, o autor indicado deve acessar sua "Área Restrita" para confirmar a autoria do artigo. Caso não ocorra essa confirmação, o nome do autor não será incluído no artigo.

3.4.3. TERCEIRA ETAPA – Envio do arquivo em formato PDF.

3.4.3.1. O arquivo em formato PDF deve abranger as informações do artigo a partir de sua introdução, abarcando objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

3.4.3.2. O arquivo em PDF com o desenvolvimento do artigo NÃO PODERÁ CONTER:

- a) Nomes dos autores - os nomes dos autores devem aparecer somente quando referenciados, porém sem identificação como os autores do artigo em questão.
- b) Numeração de páginas.

3.5. Uma vez submetido, não será possível substituir, corrigir ou alterar o conteúdo do artigo de forma alguma.

3.6. Cada autor deve assegurar a correta vinculação de seu artigo à linha de pesquisa correspondente, observando as ementas listadas no ANEXO III.

3.7. Os artigos submetidos no portal do 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia serão analisados editorialmente. Os que não estiverem em conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital serão devolvidos aos autores para que possam realizar os ajustes necessários dentro do prazo estipulado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Autores cujos artigos forem devolvidos terão um prazo de 72 horas para realizar as correções necessárias. Em caso de não cumprimento dentro desse prazo, serão desclassificados sem aviso prévio.

4. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores doutores que compõem o Comitê Científico do 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia com apoio de professores indicados por esse comitê.

4.2 As análises são conduzidas por meio do processo de revisão duplo cega, o qual assegura a avaliação anônima dos artigos, mantendo a imparcialidade. Este método requer que cada artigo seja avaliado por, no mínimo, dois revisores, garantindo o rigor científico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos artigos com viés de caráter político-partidário ou odioso.

4.3. A lista dos artigos aprovados para apresentação no **1º Congresso o Maranhão e a Amazônia** será publicada no portal do CONPEDI até o dia 30 de abril de 2024.

4.4. A lista dos artigos selecionados a serem publicados no Livro do 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia será divulgada no portal do CONPEDI conforme Cronograma (Anexo I). Essa lista será extraída dos artigos apresentados no evento.

4.5. Os autores cujos artigos tenham sido aprovados e selecionados para o evento devem verificar na lista específica de aprovação no portal do 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia localizado no site do CONPEDI.

4.6. Caso haja um considerável número de artigos de alta qualidade em determinadas linhas de pesquisa, conforme evidenciado pelas avaliações, a organização poderá subdividir esses grupos. Da mesma forma, poderá agrupar as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

4.7. A avaliação de cada artigo será realizada com base em critérios específicos. Os avaliadores analisarão os artigos considerando os seguintes itens:

4.7.1. O título do artigo reflete o conteúdo desenvolvido e o artigo foi submetido à linha de pesquisa correta?

4.7.2. O resumo e as palavras-chave refletem os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa e foram traduzidos de maneira precisa para o inglês?

4.7.3. A introdução aborda o problema, tópicos centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

4.7.4. O embasamento teórico pesquisado é apropriado para resolver o problema da pesquisa?

4.7.5. As referências são recentes e cobrem a literatura relevante sobre o tema?

4.7.6. A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade condizentes com a natureza científica de um artigo de pós-graduação?

4.7.7. A estrutura e a linguagem do artigo são claras e adequadas para atingir os objetivos da pesquisa?

4.7.8. A metodologia utilizada é apropriada para responder à problemática da pesquisa?

4.7.9. A conclusão relaciona-se com o problema de pesquisa delimitado e é condizente com os objetivos apresentados na introdução?

4.7.10. O artigo segue as diretrizes exigidas pelos padrões do 1º Congresso do Maranhão e a Amazônia, de acordo com as normas da ABNT?

4.7.11 Não serão aceitos recursos referentes à decisão final da avaliação em nenhuma fase do evento.

5. DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

5.1 Os artigos devem ser apresentados exclusivamente em seus respectivos GTs.

PARÁGRAFO ÚNICO: Apresentações de artigos em GTs diferentes, mesmo que sejam do mesmo tema, não serão aceitas.

5.2 Somente os autores estão autorizados a fazer a apresentação do artigo, com um tempo máximo de 10 minutos. Em cada GT, esse tempo será determinado conforme o número de trabalhos aprovados e o tempo disponível, seguindo limites, sequência e critérios estabelecidos pelos Coordenadores de GT.

5.2.1 É imprescindível o uso da credencial "participante" durante a apresentação do artigo.

5.3 Se um artigo tiver mais de um autor, a presença de apenas um deles durante a apresentação é suficiente, desde que observados todos os ditames do presente edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A apresentação do artigo por um dos autores garante sua

publicação, que conterà os nomes de todos os autores vinculados no momento da submissão, desde que todos estejam inscritos no evento, com pagamento validado e observar o item 2.4.3.

5.4 A ordem de apresentação dos artigos nos GTs, feita pelos seus respectivos autores, será determinada exclusivamente pelos Coordenadores de GT no início das apresentações.

5.5 Poderá ocorrer debate após as apresentações, ao término de cada bloco ou após todas as apresentações, com o formato a ser definido pelos Coordenadores de GT.

5.6 Não serão fornecidos recursos audiovisuais (projetores, Datashow, etc.) para a apresentação dos artigos.

5.7 Os dias de funcionamento dos Grupos de Trabalho podem sofrer alterações de datas, mantendo os mesmos dias planejados para o 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia, conforme o ANEXO I.

5.8 Os autores cujos artigos forem selecionados devem participar ativamente da apresentação de sua pesquisa durante o evento, além de demonstrar apoio e interesse ao prestigiar as apresentações dos demais colegas. Saliencia-se que a presença dos autores é obrigatória até o término de todas as atividades do Grupo de Trabalho.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

6.1 Ao submeterem seus artigos no portal do 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia, os autores cedem, automaticamente e de forma irrevogável, os direitos autorais ao referido Congresso, sem qualquer remuneração. O 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia publicará os artigos, mencionando os autores, em formato digital, nos anais do Congresso.

6.2 Os artigos apresentados no evento e publicados no portal do 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia seguirão o seguinte cronograma:

6.2.1 Os artigos aprovados e apresentados serão publicados como anais de eventos, com ISBN emitido pela Câmara Brasileira do Livro, em data definida conforme Cronograma (Anexo I)

6.3 Somente o autor inscrito como autor de artigo, que tenha apresentado o artigo e assinado a lista de presença no GT correspondente, terá sua declaração de apresentação disponibilizada no site do evento.

6.3.1 Estar presente durante o GT ou registrar sua presença não equivale a "apresentação de artigo".

6.4 A publicação do artigo nos anais está condicionada à apresentação do mesmo no respectivo GT, por pelo menos um dos autores inscritos no evento.

6.5 Todos os certificados e declarações relacionados ao 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia estarão disponíveis exclusivamente no portal do referido 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia/MA, em data definida conforme Cronograma (Anexo I) dentro do site do CONPEDI.

6.6 Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que tenham obtido pelo menos 75% de presença no evento.

6.6.1 Para o cálculo percentual de presença, devem ser considerados todos os dias do evento, conforme a programação oficial.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição é obrigatória para aqueles que irão apresentar artigos, na categoria "apresentação de artigo", Participante e Ouvinte e serão realizadas pelo site do CONPEDI (<https://conpedi.org.br/>).

7.2 Qualquer indivíduo pode participar do evento na qualidade de ouvinte. Nesse caso, receberão apenas o certificado de participação, desde que efetuem o respectivo pagamento e registrem sua presença conforme necessário.

7.3. Os ouvintes podem participar do evento na categoria correspondente.

7.4. Mesmo como ouvinte, é essencial preencher o cadastro no sistema do 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia.

7.5. Uma inscrição permite a submissão de até 02 (dois) artigos desde que ambos para o mesmo GT ou em GTs em dias diferentes;

7.6. Modalidades de inscrição:

7.6.1 PARTICIPANTE/APRESENTADOR DE ARTIGO:

Modalidade que permitirá apresentação/publicação de Artigos e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura. É permitida a participação somente no/s GTs que contenha/m trabalho/s de autoria/orientação do/a participante.

7.6.2 OUVINTE:

Categoria que possibilita a participação como ouvinte em Painéis, Fóruns, Oficinas e na Palestra de abertura.

7.7 Durante os dias do evento, não serão aceitas inscrições adicionais, exceto na categoria de ouvinte.

7.8 A inscrição para modalidade Participante/Apresentador de Artigo requer o pagamento da quantia de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**;

7.9 A inscrição para modalidade Ouvinte requer o pagamento da quantia de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**;

7.10 Todos os autores, participantes precisam efetuar o pagamento do respectivo valor acima, independentemente da presença física/apresentação no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora não garante a inscrição, acesso aos materiais e participação nos painéis e GTs para aqueles que optarem por se inscrever durante os dias do evento. A prioridade absoluta será concedida àqueles que realizarem suas inscrições antecipadamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Se identificada a não observância do presente edital, os artigos submetidos, antes, durante ou após o evento, serão excluídos, incluindo sua publicação. Assim nenhuma certificação ou declaração será emitido.

8.2. O 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia não se responsabiliza por falhas de tecnologia, como problemas de conexão ou congestionamento de dados devido a acessos simultâneos nos últimos dias de submissão de artigos e inscrições.

8.3. Ao se inscreverem no 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia, os participantes concordam em ceder, de forma irrevogável e gratuita, os direitos de imagem em fotos, vídeos e demais registros audiovisuais feitos durante as atividades do congresso. Essa cessão é condição para participar do evento e renunciam a qualquer remuneração ou compensação financeira. As imagens podem ser usadas exclusivamente para divulgação, promoção, publicidade e outros materiais institucionais, tanto em formato impresso quanto digital, sempre respeitando os direitos individuais dos participantes.

8.4. A Diretoria do 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia se reserva o direito de resolver discricionariamente possíveis divergências na interpretação, erros, omissões ou outras questões do presente edital.

São Luís, MA, 07 de janeiro de 2024.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia
08 de janeiro de 2024: Lançamento do edital e início das inscrições de artigos;
05 de maio de 2024: Prazo final para as inscrições de artigos;
30 de abril de 2024: Resultado dos artigos aprovados;
24 de maio de 2024: Último dia para divulgação da programação definitiva;
28 de maio de 2024: Conferência de abertura do Congresso (período noturno);
29 e 30 de maio de 2024: Realização dos Grupos de Trabalho;
30 de junho de 2024: Disponibilização dos certificados e declarações;
06 de dezembro de 2024: Publicação dos Anais.

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA - GRUPOS DE TRABALHO

O funcionamento dos GTs poderá ocorrer em qualquer dia e horário compreendidos na data que se realizará o 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia.

DIA 29 DE MAIO DE 2024
DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SUSTENTABILIDADE
SEGURANÇA E DEFESA

DIA 30 DE MAIO DE 2024
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E A DEFESA NACIONAL
RELAÇÕES INTERNACIONAIS, GEOPOLÍTICA E ESTRATÉGIA

ANEXO III

ANEXO III EMENTAS DAS LINHAS DE PESQUISA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS, GEOPOLÍTICA E ESTRATÉGIA

As relações entre os Estados Nacionais têm passado por transformações profundas nas últimas décadas, motivadas, especialmente, pelo desenvolvimento tecnológico e seus impactos socioambientais e por alterações nas relações entre os diversos centros de poder. Tais transformações constituem fatores de instabilidade e impactam diretamente sobre as concepções de soberania e defesa nacional. Considerando o exposto, revelam-se importantes para esse GT temas como: Amazônia Legal, alinhamentos estratégicos, fronteiras, regionalismos, diplomacia (incluindo diplomacia militar e práticas de paradiplomacia), infraestruturas estratégicas (Centros de Lançamento, Complexos Portuários e grandes empreendimentos), comunidades tradicionais quilombolas, povos originários, fluxos migratórios, novas expressões do multilateralismo, de poder na escala local, atores e processo, dentre outros. Nesse sentido, a presente área temática tem por objetivo discutir aspectos das interfaces entre geopolítica, relações internacionais, estudos estratégicos, segurança e defesa.

SEGURANÇA E DEFESA

O eixo temático Segurança e Defesa pretende discutir acerca da Segurança Pública e Defesa Nacional no contexto da Amazônia Legal, partindo de uma perspectiva assentada nos conceitos de desenvolvimento sustentável, integração de sistemas de políticas públicas e Inteligência de Estado. No contexto da Segurança Pública, pretende-se explorar a centralidade da insurgência criminal, considerando estudos da moderna criminologia crítica, no direito penal e processo penal, bem como políticas públicas voltadas à manutenção da Ordem Pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio e da Defesa do Estado. No âmbito da Defesa Nacional serão debatidos aspectos ligados ao papel da Forças Armadas na segurança das fronteiras e do litoral, enfrentamento a crimes ambientais e transfronteiriços, apoio ao desenvolvimento sustentável, cooperação com órgãos governamentais e não-governamentais, e colaborações para a segurança e o desenvolvimento do Estado do Maranhão. Para tanto, a estratégia dos trabalhos perpassa pelo diagnóstico situacional de mecanismos de interoperabilidade entre a Segurança Pública e a Defesa Nacional, inscritos respectivamente no Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, na Estratégia Nacional de Defesa – END e em outros referenciais teóricos legais e acadêmicos.

DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A revolução técnico-científica-informacional das últimas décadas tem impactado profundamente as diferentes dimensões do Estado, especialmente os setores de Segurança e Defesa Nacional. Considerando-se as potencialidades e vulnerabilidades regionais, além da relação direta entre segurança e desenvolvimento, a presente Área Temática tem por objetivo discutir os aspectos relacionados ao desenvolvimento tecnológico e inovação regional, propondo servidões para o direcionamento, a sincronização e o monitoramento de ações públicas e privadas, necessárias ao Desenvolvimento Sustentável do Estado do Maranhão - inserto no Ecossistema de propósito similar, brasileiro -, destacando-se que

sustentabilidade e desenvolvimento não se antagonizam, mas, se complementam, principalmente quando albergados por uma sólida segurança jurídica e quando potencializados pelo uso de Recursos Humanos regionais bem capacitados e pela eficácia dos trabalhos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, tudo envolto por ações transversais, mas coordenadas, de Comunicação Estratégica.

MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SUSTENTABILIDADE

A emergência climática requer medidas urgentes de preservação de mananciais e demais recursos naturais, bem como de transição energética e de fomento à Economia Verde, além de implementação de medidas de mitigação e adaptação das infraestruturas visando a minimizar os impactos sobre as populações mais vulneráveis, que são as mais fortemente atingidas pelas mudanças climáticas. O adiamento dessas medidas tem promovido a degradação ambiental, provocando prejuízos econômicos e potencializado ameaças à segurança nacional, desde disputas geopolíticas por recursos cada vez mais escassos, até deslocamentos forçados de populações. Considerando o contexto maranhense marcado por vulnerabilidades socioambientais e importantes recursos estratégicos, a presente Área Temática tem por finalidade provocar o debate a respeito dos desafios da Defesa no contexto da segurança ambiental. Para tanto, espera-se que as discussões possibilitem buscar soluções para um desenvolvimento sustentável e o consequente rompimento do ciclo “miséria-degradação-violência” no estado do Maranhão.

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E EDUCAÇÃO PARA A CULTURA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA

O debate atual sobre temas como Amazônia, Desenvolvimento Sustentável e Soberania Nacional impõe a necessidade do desenvolvimento de uma cultura de Defesa Nacional. Trata-se de aumentar a percepção da sociedade a respeito dessas temáticas, com foco na participação efetiva da sociedade nas discussões a respeito dos desafios emergentes. Nesse contexto, as relações entre comunicação e educação são decisivas para a consolidação de uma cultura de defesa que estimule a reflexão crítica sobre o papel estratégico do Brasil no cenário internacional. Faz-se necessário, ainda, garantir o protagonismo do Maranhão, Estado estratégico devido ao seu potencial que envolve, dentre outros fatores, o Porto do Itaqui, a Base de Alcântara, a Foz do Rio Amazonas, o turismo cultural e ecológico, as perspectivas de agronegócio, dentre outras vocações. Para tanto, a presente área temática visa a discutir as inúmeras problemáticas que envolvem as interrelações entre comunicação, educação e cultura de defesa. Destacam-se aspectos como políticas públicas de educação e socioambientais; metodologias e currículos inovadores, formação de pesquisadores e visão estratégica para a Defesa e a soberania nacional; além de dinâmicas de comunicação regional, que constituem ferramentas importantes para estabelecer ligação entre a sociedade e temas contemporâneos nos âmbitos da comunicação, educação e cultura de defesa.

PROF. DR. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS
COORDENADOR GERAL DO 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia

CORONEL WILLIAM AMARAL - ADESG
DIRETOR EXECUTIVO DO 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia

PROF. DR. EUDES VITOR BEZERRA
SECRETARIO GERAL DO 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia

PROF. M.E. RONALD LUIZ NEVES RIBEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL DO 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia

ALEXSANDRO JOSÉ RABELO FRANÇA-NEDC/UFMA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO 1º Congresso o Maranhão e a Amazônia